



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0039/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 09 de janeiro de 2.026.

Referente: Indicação nº 1380/2025
17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1380/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico*, por meio do Memorando nº 0336/2025 SMDUE**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
7/2026

DATA / HORA
13/01/2026 16:14:32

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/01/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1380 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3783/2025

DATA / HORA
04/11/2025 16:04:31

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, na Gerência de Fiscalização, que intensifique a fiscalização e notificação dos proprietários de terrenos baldios do nosso município, especialmente aqueles situados nos empreendimentos Portal dos Ipês I, II e III, no bairro Polvilho, município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista do grande número de terrenos baldios cujas condições de ausência de manutenção e conservação têm provocado sérios transtornos aos vizinhos e à população em geral. Entre os problemas gerados destacam-se: o mato alto em lotes baldios particulares, que para além do mero crescimento de plantas e ervas daninhas tem contribuído para a proliferação de mosquitos transmissores da dengue e outros vetores de doenças; o aparecimento de animais peçonhentos, em virtude do acúmulo de lixo; a insegurança à população decorrente de locais que, pela falta de cuidado, se tornam pontos vulneráveis ao uso indevido, como consumo de drogas e práticas ilícitas. Ademais, muitos desses imóveis privados e mesmo vias públicas próximas encontram-se prejudicadas pela falta de conservação, situação que piora com as recentes chuvas, pois o mato cresce nas laterais das calçadas e no interior dos lotes, fato que compromete a imagem urbana e a salubridade do ambiente. Considerando que a responsabilidade pela limpeza, conservação e manutenção desses terrenos é do respectivo proprietário, esta indicação almeja que sejam tomadas providências administrativas necessárias para que seja promovida a notificação desses responsáveis, de modo a regularizar a situação com a urgência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Lida no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	20/11/2025
Assinado por	Edilson Leme Mendes
EDILSON LEME MENDES	

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 DEZ 2025
Recebido Por Victoria 15.10
Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMDUE-Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas Municipais

Memorando 0336/2025 SMDUE

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLAGIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente: Memorando 3.743/2025 – DAL/SMG - Indicação nº 1.380/2025 - 17ª Sessão – Vereador Saulo Anderson Rodrigues.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014302/2025-14.

Para ciência e assinatura do sr. secretário

Prezados,

Em resposta ao memorando supracitado informamos que são feitas Notificações Preliminares e Auto de Infrações e Multas para os proprietários do Portal dos Ipês I, II e III, via Aviso de Recebimento dos Correios (AR), para construção de muros, passeios a realização de Limpeza e Capinação dos terrenos.

Cajamar, 19 de dezembro de 2025.

Edson Rezaghi dos Santos

Fiscal de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Edson Rezaghi dos Santos, Fiscal De Obras**, em 08/01/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 08/01/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.